



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal à vista da deliberação do Presidente da Comissão de Licitação e do Parecer Técnico Jurídico respectivo, vem, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, **ratificar e homologar o Processo Administrativo de Licitação nº. 001/2023 - Dispensa nº. 01/2023**, do qual decorreu a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoramento e consultoria para compras e licitações, aplicação da nova lei de licitações, 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, e ainda determino que se dê publicação.

BRUCE, COELHO & BELLICO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade simples pura, inscrita na OAB/MG 4.361, inscrita no CNPJ nº. 21.092.568/0001-50, com sede na Rua Vereador João Bento de Souza, n. 67, Sagrado Coração de Jesus, Diamantina/MG, CEP 39.100-000, neste ato, representada por **THIAGO ROCHA BELLICO**, inscrito na OAB/MG sob o nº. 127.642, CPF nº. 039.702.686-21, RG/MG – 127.642, no valor total de: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais), pelo período de 06 meses.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 21 de Março de 2023.


Carmelino da Luz Soares

Presidente

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto